



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ  
Paço Municipal Vereador Antônio Azevedo Brasilino  
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro  
**Gabinete do Prefeito**

---

## **LEI Nº 1358/2020**

Autoria: Antônio Wallace Pereira Militão

DENOMINA RUA JOSÉ ACRIZIO  
MIGUEL O TRECHO COMPREENDIDO  
ENTRE A TRAVESSA COM AV.  
VIRGÍLIO SILVA, NO BAIRRO OURO  
BRANCO.

**O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 12/03/2020, APROVOU por unanimidade, e Ele SANCIONA e PROMULGA, a seguinte LEI

**Art. 1º** - Fica denominada a Rua José Acrizio Miguel em Travessa com Av. Virgílio Silva.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Paragrafo único. A identificação da Rua ficará por conta dos familiares.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Paço Municipal, em 17 de março de 2020

  
DANIEL GALDINO DE ARAUJO PEREIRA  
Prefeito Municipal